



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.300/2020, decorrente de Dispensa nº 38/2020 de Este objeto é referente a contratação de Empresa para a divulgação dos Atos Oficiais do Ciscamcam pelo período de 12 (doze) meses..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.748.979/0001-42, com sede no endereço Roberto Brzezinski, 842, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Dorlly Benthien Thomé**, portador do RG nº 1.694.664-8, portador do CPF sob nº 447.621.519-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 15 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP
CNPJ:767.489.790-00142

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Dorlly Benthien Thomé
REPRESENTANTE LEGAL